# PORTARIA Nº 114/2018

Dispõe sobre a concessão do Adicional de Qualificação ao Servidor Público Efetivo Sr. Joab Oliveira França e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM-PE**, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.195/2017 e requerimento formal do servidor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede Adicional de Qualificação ao Sr. Joab Oliveira França, inscrito no CPF sob o nº 107.135.984-33, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo ASG, a partir do dia 02 de abril de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 18 de abril de 2018.

**Gilvandro Estrela de Oliveira**
- Presidente -